DECRETO Nº 018/2024

EM 05 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2024 PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024. E, ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penaforte (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento da Feira Livre, mediante o feriado nacional de 07 de Setembro de 2024, que esse ano cairá no sábado.

CONSIDERANDO, Atender a solicitação dos comerciantes municipais e proporcionar aos munícipes a oportunidade de desfrutar do referido feriado nacional, garantindo ao mesmo tempo a continuidade das atividades comerciais.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica estabelecido à ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DESTE MUNICÍPIO, que ocorreria no dia **07 de setembro de 2024** (Sábado) para o dia **06 de setembro de 2024** (Sexta-Feira).
- **Art. 2º**. A feira livre do dia 06 de setembro de 2024 ocorrerá no mesmo horário e local habitualmente realizada anteriormente.
- **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte	– Ceará.
---	----------

Penaforte, estado do Ceará, em 05 de setembro de 2024.

RAFAEL FERREIRA ANGELO

Prefeito Municipal de Penaforte